



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Doutor Vila Nova, 285 - Bairro Vila Buarque - CEP 01222-020 - São Paulo - SP - www.tjmsp.jus.br

**DESPACHO**

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

Sr. Secretário Diretor-Geral,

1. Trata-se de processo instaurado com vistas à contratação de serviços de manutenção de rufos do telhado da Unidade Maria Antônia, em atendimento ao documento de formalização de demanda apresentado pela Coordenadoria de Gestão Administrativa (SDG/CGA).

2. O processo se encontra instruído nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo o termo de referência, observando-se as disposições do Decreto Estadual nº 68.185/2023, sendo dispensadas a elaboração de estudo técnico preliminar, conforme autorizado no art. 8º, inciso II, do Decreto Estadual nº 68.107/2023, e a análise de riscos, em razão da natureza do objeto, classificado como serviço comum e de baixa complexidade técnica.

3. Para a definição do valor estimado, foi utilizada a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotações, na forma do art. 3º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 67.888/2023, resultando, de forma concomitante, na seleção da proposta economicamente mais vantajosa, em conformidade com o art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023, c.c. o art. 8º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024, uma vez que se trata do procedimento mais eficiente para a Administração nos casos de contratações abaixo do limite previsto no art. 95, § 2º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (LLCA).

4. Dessa forma, estando devidamente instruído, inclusive quanto à disponibilidade de créditos orçamentários e ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, nos termos do art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 150/2015 - GabPres, propondo a contratação direta da empresa Nova Era Facilities LTDA, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da LLCA, bem como a autorização da respectiva despesa e a emissão da competente nota de empenho, no valor de R\$ 11.134,90 (onze mil cento e trinta e quatro reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **William Chang Won Kim, Diretor**, em 30/01/2026, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmsp.jus.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0583786** e o código CRC **BFA8B0A9**.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

R. Dr. Vila Nova, 285 - Bairro Vila Buarque - CEP 01222-020 - São Paulo - SP - [www.tjmsp.jus.br](http://www.tjmsp.jus.br)

### DESPACHO

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

Autorizo nos termos da manifestação do Sr. Diretor de Administração, Orçamento e Finanças.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Rosenfeld Roza**, **Secretário Diretor-Geral**, em 30/01/2026, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmsp.jus.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0583889** e o código CRC **63B4F8DE**.

25.1.000002424-4

0583889v1